



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Parecer de Licitação Nº. 041/2018.

Processos: nº. 069/2018, 078/2018, 082/2018, 084/2018, 088/2018, 089/2018 e 095/2018/PMO

Interessados: PMO/SEMDES, SEMSA/SEURBI/SEMAB/SEMAD/SEMED/SEMCULT

Procedência: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: PREGÃO

Senhora Pregoeira,


Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica sobre a inclusão do Processo Administrativo nº 0119/2018 relacionado ao procedimento licitatório, Pregão nº 021/2018/PMO, referentes aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a *“Contratação de Empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à Internet”*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Pois bem, a análise recai, excepcionalmente nestes autos, em ambas as fases, em razão do transcurso do tempo e em obediência ao princípio da economia processual, incidindo sobre o procedimento de licitação e a formalização do instrumento contratual.

Desse modo, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, e, tendo em vista que o procedimento licitatório está em sua fase interna e devido ao fato de que o Edital ainda não foi publicado, esta Procuradoria Jurídica Municipal manifesta-se pela possibilidade de inclusão do Processo Administrativo nº 0119/2018, devendo, tão somente, proceder às adequações necessárias.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 27 de março de 2018.

  
CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN  
Advogado – OAB/PA – 23.273  
Contrato n.º 052/2017